

Ar

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ADENOR – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO
00.649.404/0001-00NORTE DE MINAS GERAIS, A FUNDETEC –
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO,
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO NORTE DE MINAS E A
FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO,
NA FORMA ABAIXO.**

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – **ADENOR**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.321.842/0001-61, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 110, Centro, CEP 39.400-042, Montes Claros/MG, neste ato representado nos termos de seu Contrato Social,

a **FUNDETEC** – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO NORTE DE MINAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na Rua 6, nº 143, Distrito Industrial, Montes Claros/MG, neste ato representado nos termos de seu Contrato Social,

e a UNIVERSIDADE DO PORTO, fundação pública com regime de direito privado, pessoa coletiva com o NIF 501413197, através da sua unidade orgânica **Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto**, com autonomia administrativa, sita na Rua Dr. Roberto Frias, s/n, 4200 - 465 Porto, com o número de identificação de pessoa coletiva (NIPC) 600027716, neste ato representada pelo Prof. Doutor Fernando Jorge Mendes Monteiro, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Científico, com competência delegada para o ato, adiante também designada por **FEUP**,

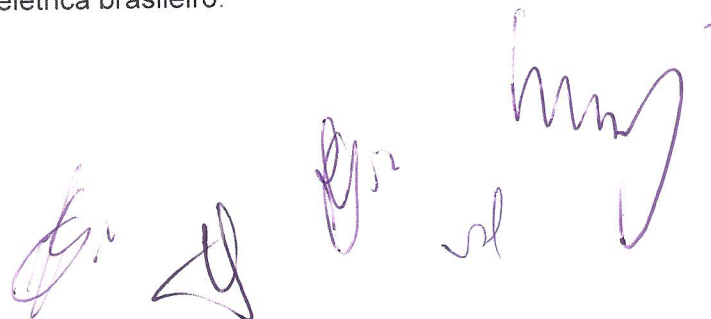
têm entre si ajustado o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, conforme segue:

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Constitui objeto deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES a conjugação de esforços e realização de atividades de comum interesse, visando a implantação e operacionalização do CENTRO DE EXCELÊNCIA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO EM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA do Norte de Minas Gerais, Brasil.

O CENTRO DE EXCELÊNCIA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO será um espaço no qual as entidades envolvidas, tais como universidades, institutos de pesquisa, empresas, instituições públicas e governamentais, se dedicarão a desenvolver, reunir e compartilhar as melhores práticas, desenvolver pesquisas e prospectar novas tecnologias que viabilizem soluções com potencial de aplicação no mercado, promovendo a transferência tecnológica para o setor produtivo na área de energia solar fotovoltaica, fomentando o desenvolvimento regional.

Uma das principais riquezas da Região Norte do Estado de Minas Gerais é o SOL, pois, sabidamente, essa região se constitui num dos melhores locais do Brasil e do mundo para a geração de energia solar, não só pela irradiação favorável, mas também pela disponibilidade de grandes extensões de terras e condições favoráveis de integração das Centrais Geradoras Fotovoltaicas ao sistema interligado de energia elétrica brasileiro.



Entretanto, a região ainda não disponibiliza as competências necessárias para que essa cadeia produtiva se desenvolva de forma consistente e sustentável.

Por outro lado, o Norte de Minas Gerais possui uma extensa rede de instituições de ensino técnico e pesquisa agrupados na FUNDETEC, além de um emergente setor industrial, que, se alinhados e torno de um objetivo comum, podem alavancar e potencializar o desenvolvimento sustentável na área da energia solar fotovoltaica em toda a região.

O CENTRO DE EXCELÊNCIA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO EM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA pode mudar significativamente esse cenário, em curto espaço de tempo, priorizando o desenvolvimento de projetos de P&D e a capacitação profissional.

Adicionalmente, a região dispõe de recursos de fomento e financiamento, nacionais e internacionais, que podem ser alocados nos projetos, especialmente por integrar a área mineira da SUDENE, onde atua o Banco do Nordeste do Brasil com vultosos recursos financeiros para promoção o desenvolvimento econômico e social.

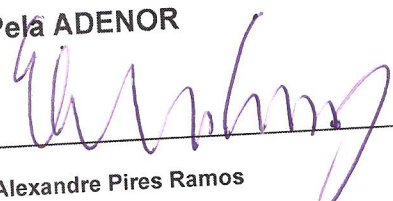
De forma objetiva, propõe-se que uma Missão da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto visite o Norte de Minas Gerais, para conhecer todo o trabalho que se realiza na região para aproveitamento da energia solar fotovoltaica, e passe a integrar o grupo de entidades que juntas viabilizarão a consecução dos objetivos do CENTRO DE EXCELÊNCIA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO EM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA que projeta-se terá personalidade jurídica ainda no primeiro semestre de 2018.

Será a oportunidade de trazer para o Brasil, a competência desenvolvida pela Universidade do Porto, nas áreas de inovação, pesquisa e desenvolvimento, empreendedorismo, aplicadas na promoção de desenvolvimento socioeconômico da região onde está instalada.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, as partes firmam o presente Instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos, necessários à consecução dos seus objetivos, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que também o subscrevem.

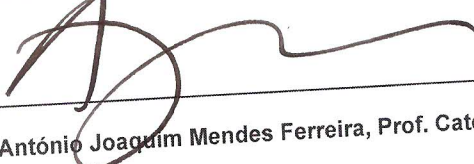
Cidade do Porto, 11 de Abril de 2018

Pela ADENOR




Alexandre Pires Ramos

Pela FEUP

António Mendes Ferreira
Vogal do Conselho Executivo da FEUP
No uso de competência delegada


António Joaquim Mendes Ferreira, Prof. Catedrático


Pela FUNDETEC

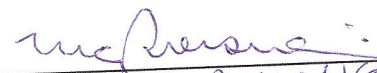


Otaviano de Souza Pires Junior

Testemunha

Testemunha 


Nome Haroldo do Moraes Lopes
CPF 470 842 866 91


Nome Marcia G. Rafael Versiani
CPF 462.528.946-72

hr

